



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
SECRETARIA DE PORTOS  
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato  
Comissão Especial de Licitação da Obra de Dragagem em Itajaí-SC

**Ref.: RDC ELETRÔNICO SEP Nº 02/2016 – Questionamentos 21 a 25**

**Objeto da licitação:** Contratação da Obra de Engenharia de Dragagem por Resultado no acesso aquaviário do Porto de Itajaí-SC.

**Questionamento 21:**

Solicitamos a disponibilização de arquivo em formato DWG do Projeto de dragagem. (No Projeto Básico somente constam arquivos em pdf.)

**Resposta 21:**

*Conforme resposta ao questionamento 4, "os dados técnicos disponíveis que constam no Projeto Básico somente serão disponibilizados em PDF".*

**Questionamento 22:**

Entendemos que a batimetria atual da Bacia de Evolução e Canal de Acesso poderá ser significativamente diferente à batimetria apresentada no Projeto Básico. Solicitamos a disponibilização dos resultados mais recentes dos levantamentos batimétricos realizados na área objeto de dragagem.

**Resposta 22:**

*De acordo com a resposta ao questionamento 13 A, "conforme consta no Edital RDC Eletrônico SEP/PR nº 02/2016, pág. 55, antes do início da dragagem, será realizado pela SEP/PR ou agente por ela designado, levantamento batimétrico pré-dragagem (LH-pré), em toda a área de trabalho, com ecobatímetro multifeixe, dentro dos critérios estabelecidos pela Marinha do Brasil, a fim de aferir o volume de assoreamento ocorrido na fase de contratação."*

**Questionamento 23:**

Favor confirmar que o projeto se trata de dragagem de material proveniente de assoreamento recente não consolidado, ou seja, que a cota de dragagem foi estabelecida em obras de dragagens anteriores por toda a área: entre as soleiras e nos berços até a cota de projeto e nos taludes conforme definição de 1:4. Favor informar também se tais taludes precisam ser dragados.

**Resposta 23:**

Conforme resposta ao questionamento 8, “*Considera-se, no Projeto Básico, que o material a ser dragado no canal foi decorrente das fortes chuvas ocorridas na região do Porto de Itajaí, sendo a dragagem inclusive denominada de “Manutenção”. O material a ser dragado, predominantemente, seria então constituído por sedimentos não coesivos (fração argila) e coesivos (fração areia). Considera-se que levantamentos adicionais, para melhor caracterização do sedimento, deverão ser realizados durante a confecção do Projeto Executivo, ficando sob a responsabilidade da empresa vencedora deste certame licitatório.*” Quanto aos taludes, observar o item “Serviços de Dragagem” do Anexo I do Edital RDC Eletrônico SEP nº 02/2016, versão 2.

**Questionamento 24:**

Considerando que, tal como consignado na resposta ao esclarecimento nº 2 “... antes do início da obra será realizado um LH-Pré...”, entendemos que o prazo de execução da obra, previsto para 71 dias, será alterado proporcionalmente ao volume eventualmente excedente àquele estimado e constante da planilha orçamentária. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 24:**

Será admitida alteração no prazo de vigência, em consonância com as condições constantes do Termo de Referência e do Contrato (Anexo I e XIX), e observado o disposto no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93, mediante celebração de Termo Aditivo e prévia justificativa técnica aceita pela SEP/MTPA, conforme consta no item “19 Prazos de Vigência e Execução Contratuais” do Edital RDC Eletrônico SEP nº 02/2016, versão 2.

**Questionamento 25:**

Da mesma forma em que restou consignado na resposta ao esclarecimento nº 13, a contratada será remunerada tanto pelo assoreamento estimado durante a execução obra, quanto pelo volume estimado e o efetivamente dragado (seja quanto for), com pagamento conforme o preço unitário contratado. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 25:**

A contratada será remunerada conforme a tabela apresentada no Anexo III – Orçamento Estimado da SEP/MTPA, bem como os procedimentos descritos no item “Preços de Referência e Condições de Medição e Pagamento” do Anexo I do Edital RDC Eletrônico SEP/PR nº 02/2016, versão 2.

Brasília (DF), 28 de novembro de 2016.



**Maurício Perdigão Kotama**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
da Obra de Dragagem em Itajaí-SC